



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.324/2013

"RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.323/2013, QUE DISPÕE SOBRE OS PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º que passa a vigorar da seguinte forma:

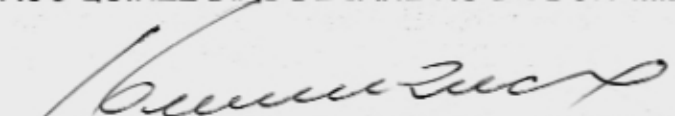
"Art. 1º - Aplica-se à tabela de preços públicos constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº. 3.227/2012, o índice de 5,84% correspondente ao IPCA do IBGE, acumulado no exercício financeiro de 2012, passando tal tabela vigorar com a redação constante do anexo único do presente decreto".

Art. 2º - Fica retificado o Anexo Único no item III – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MAQUINAS DA PREFEITURA, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA	
...	...
e) Pá carregadeira, caçamba com capacidade 1.2m ³	R\$ 113,55 (por hora)
f) Retroescavadeira, caçamba com capacidade 0.50m ³	R\$ 68,92 (por hora)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

